

Art. 14º - Os participantes da **primeira etapa (semestre)** permanecem concorrendo aos prêmios da segunda etapa **EXCETO**, as cautelas que foram contempladas.

Art. 15º - As despesas decorrentes da Lei 3.903, regulamentada pelo presente decreto serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2025, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Fazenda

Ação: 2020 - Campanha de Prêmios Nota Fiscal Gaúcha

Vínculo: 0001 – Livre

Elemento: 33390310000000000000 – 390 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

Art. 16º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e publique-se.

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Fazenda

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:49420D46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025**

JOSE CARLOS BREDAS, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decreto Executivo Nº 4.192/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025, do tipo menor preço global, modo de disputa aberto, que objetiva o fornecimento de 01 (um) veículo novo zero KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 12.134, de 17 de fevereiro de 2025, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:

- Data de Abertura das Propostas: **13/05/2025 às 07h30min.**

- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **13/05/2025 às 08h00min.**

- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**

- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: **pregao@cotipora.rs.gov.br**. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: **www.cotipora.rs.gov.br** e **www.pregaobanrisul.com.br**

COTIPORÃ, aos 22 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:5EFD3EB2

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

Protocolo Administrativo nº 178/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA ANGELO GIRARDI – TRECHO 02, DE 0+280M A 0+560M, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 280 METROS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAJEADO BONITO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

Em ata datada de 08 de abril de 2025, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 002/2025, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONGRESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26.277.170/0001-01		
ITEM		VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	323.511,51
	Valor dos Serviços (mão de obra)	35.945,72
	Valor Total Global - R\$	359.457,23

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 17 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:12439E0E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de guloseimas a serem distribuídas em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

CONTRATADA: MADRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº 44.913.627/0001-09

VALOR: R\$ 2.603,80 (dois mil seiscentos e três reais e oitenta centavos)

Cotiporã, 17 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:C51F32A5